

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/PARANÁ

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/26

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Instrumento Convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/26, que objetivou selecionar a melhor proposta pelo critério de Menor Preço Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E INTERNET PARA O SESC PARANÁ, SENAC PARANÁ E FECOMÉRCIO PARANÁ e, que na tramitação do processo licitatório foi atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a decisão de julgamento da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento conforme quadro abaixo:

EMPRESA VENCEDORA: TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62								
LOTE ÚNICO - SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E INTERNET								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	SESC	SENAC	FECOMÉRCIO	TOTAL (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO (AxBx12)
1	Plano de voz* /SMS limitado + Pacote de Dados tipo 1 - 20Gb ou superior	Linha Telefônica Móvel	170	152	14	336	R\$ 5,60	R\$ 22.579,20
2	Plano de voz* /SMS limitado + Pacote de Dados tipo 2 - 40Gb ou superior	Linha Telefônica Móvel	10	8	21	39	R\$ 11,20	R\$ 5.241,60
3	Serviço de gestão online (voz e dados)	Linha Telefônica Móvel	180	160	35	375	-	-
4	Serviço de roaming internacional	Diária/mês	15	15	15	45	R\$ 14,99	R\$ 8.094,60
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO (soma dos Valores Totais Anual Estimados de todos os itens do Lote)								R\$ 35.915,40

*Considerando ligações vc2 e vc3 utilizando o CSP da operadora e o informado no item 3.2.1 do Anexo I do Edital.

*As despesas administrativas para a realização dos procedimentos licitatórios serão rateadas entre o Sesc/PR, Senac/PR e Fecomércio/PR na proporção dos interesses de cada Entidade nos processos, sendo 46,32% (quarenta e seis inteiros e trinta e dois centésimos por cento) para o Sesc/PR, 41,40% (quarenta e um inteiros e quarenta centésimos por cento) para o Senac/PR e 12,28% (doze inteiros e vinte e oito centésimos por cento) para a Fecomércio/PR, cabendo ao Sesc/PR os procedimentos de rateio dessas despesas, segundo os normativos de Prestação de Contas e de Contabilização.

*Descritivo completo de cada item e demais condições conforme Anexo I do Edital e Proposta Comercial da Empresa.

Curitiba, 27 de julho de 2026.

Darciliana
PresidenteUlisses F. de M. Rodrigues
Diretor Regional Interino
Sesc/PR

24.07.26

Leila Cristina Rojas G. V. Wulff
Advogada - OAB/PR nº 31.166
Assessora Jurídica - SESC/PR

Em 23.07.26